mgi assurance
Auditores Independentes

Conquista Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 56.023.806/0001-50

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrações contábeis
30 de abril de 2025

A member of
mgi worldwide

Conquista Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - CNPJ: 56.023.806/0001-50

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. –
CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrações contábeis

Período de 14 de agosto de 2024 (início das atividades) a 30 de abril de 2025

Índice

Relatório do Auditor Independente 1
Demonstração da posição financeira 4
Demonstração do resultado 5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 6
Demonstração dos fluxos de caixa – Método indireto 7
Notas explicativas às demonstrações contábeis 8

mgiassurance
Auditores Independentes

Rua Dr. Manoel Pedro, 365
Conj. 1601 - Cabral
80035-030, Curitiba-PR
Tel.: +55 41 3044-6127
+55 41 3319-7164
www.mgiassurance.com.br

Relatório do Auditor Independente

Ao Cotista e à Administradora do
Conquista Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis do Conquista Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (o "Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do período de 14 de agosto de 2024 (início das atividades) a 30 de abril de 2025, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto pelo assunto descritos na seção "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Conquista Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios em 30 de abril de 2025 e o desempenho de suas operações no período de 14 de agosto de 2024 (início das atividades) a 30 de abril de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios disciplinados pela Resolução CVM nº 175/22 e Anexo Normativo II.

Base para opinião com ressalva

Em 31 de dezembro o Fubndo possuía cotas dos fundos OPI Gooroo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, no montante de R$ 7.648 mil, Prime Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial, no montante de R$ 4.145 mil e do Urbano Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial, no montante de R$ 4.066 mil, os quais representavam em conjunto 19,55% do patrimônio líquido do Fundo. As últimas demonstrações contábeis dos fundos investidos referem-se aos exercícios findos em 30 de junho de 2024, 30 de setembro de 2024 e 31de agosto de 2024, respectivamente. Devido à defasagem superior a 3 meses entre as datas das demonstrações contábeis dos fundos investidos e a data base das demonstrações contábeis do Fundo, não foi possível realizarmos outros procedimentos de auditoria sobre esse investimento que nos permitissem concluir sobre sua valorização e/ou outros aspectos que pudessem impactar o patrimônio líquido e o resultado do exercício do Fundo em 30 de abril de 2025.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo". Somos independentes em relação ao Fundo e à Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do periodo corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto da nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação da nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

MGI Worldwide é uma rede de empresas independentes de auditoria, impostos, contabilidade e consultoria. MGI Worldwide não fornece nenhum serviço e suas firmas membros não são sócios internacionais. Cada firma membro é uma entidade separada e nem a MGI Worldwide ou outra firma membro é responsável pelas atividades, trabalhos, opiniões ou serviços de qualquer outra firma membro. Para mais informações, visite www.mgiworld.com/legal.

A member of mgiworldwide

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Ao Cotista e à Administradora do
Conquista Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Custódia e valorização de ativos financeiros

Em 30 de abril de 2025, a carteira de investimentos em títulos e valores mobiliários representava aproximadamente 100,04% do seu patrimônio líquido, e era composta por cotas de fundo de investimento, cuja mensuração do valor justo foi determinada pela atualização do valor da cota do fundo investido, divulgada pela instituição administradora, a qual é responsável pela escrituração e controle das cotas do fundo investido. Devido ao fato desse ativo ser o principal elemento que influencia o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, consideramos a existência, titularidade e valorização desse ativo como assunto significativo de auditoria.

Como a auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) teste de existência e titularidade por meio da conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelo custodiante; (ii) confronto das movimentações ocorridas entre extratos de movimentação dos investimentos e os registros contábeis; (iii) revisão analítica das variações patrimoniais ocorridas no fundo investido; (iv) conferência dos cálculos de valorização do ativo pelo valor unitário de cota divulgado na data base das demonstrações contábeis; (v) revisão dos papéis de trabalho dos auditores responsáveis pelo exame das últimas demonstrações contábeis de fundos investidos selecioandos; e (vi) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, exceto pelo assunto mencionado na seção “Base para opinião com ressalva”, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a existência, valorização e divulgação de títulos e valores mobiliários do Fundo.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis do Fundo

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

A Administradora do Fundo é responsável pela governança e pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis do Fundo, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser

Relatório do Auditor Independente

Ao Cotista e à Administradora do
Conquista Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente, e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Ao Cotista e à Administradora do
Conquista Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Curitiba, 29 de julho de 2025.



Karin Monchak
Contadora - CRC-1PR26.371/O-9
MGI Assurance Auditores Independentes S.S.
CRC-PR007392/O-3

Conquista Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - CNPJ: 56.023.806/0001-50

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstração da posição financeira
Em 30 de abril de 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	30/04/2025	% sobre o patrimônio líquido
Ativo			
Disponibilidades		**1**	**-**
Singulare CTVM S.A.		1	-
Títulos e Valores Mobiliários	**4**	**81.255**	**100,04**
Cotas de fundos de investimento		**81.255**	**100,04**
Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa		48	0,06
Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios		81.207	99,98
Total do ativo		**81.256**	**100,04**
Passivo			
Valores a pagar		**31**	**0,04**
Taxa de administração e gestão		26	0,04
Taxa de custódia e auditoria		4	-
Outros valores a pagar		1	-
Total do passivo		**31**	**0,04**
Patrimônio líquido		**81.225**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido		**81.256**	**100,04**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Conquista Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - CNPJ: 56.023.806/0001-50

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstração do resultado
Período de 14 de agosto de 2024 (início das atividades) a 30 de abril de 2025
(Em milhares de reais)

	14/08/2024 a 30/04/2025
Composição do resultado do período	
Títulos e Valores Mobiliários	**3.348**
Cotas de fundos de investimento	**3.348**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	3.348
Demais despesas	**(118)**
Taxas de administração e gestão	(103)
Taxa de custódia e auditoria	(7)
Taxa de distribuição de cotas	(6)
Taxa de fiscalização - CVM	(1)
Outras despesas	(1)
Resultado do perído pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**3.320**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

onquista Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - CNPJ: 56.023.806/0001-50

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Período de 14 de agosto de 2024 (início das atividades) a 30 de abril de 2025
(Em milhares de reais, exceto valor unitário de cotas)

	14/08/2024 a 30/04/2025
Patrimônio líquido no início do período	**-**
Resultado do perído pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**3.230**
Cotas emitidas	**77.995**
73.350,491177 cotas subordinadas	77.995
Variação decorrente da movimentação de cotas	**77.995**
Patrimônio líquido no final do período	**81.225**
Total de 73.350,491177 cotas subordinadas a R$ 1.107,352695 cada	81.225

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Conquista Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - CNPJ: 56.023.806/0001-50

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstração dos fluxos de caixa – Método indireto
Período de 14 de agosto de 2024 (início das atividades) a 30 de abril de 2025
(Em milhares de reais)

	14/08/2024 a 30/04/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado líquido do exercício	**3.230**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa	
Rendimentos com cotas de fundos de investimentos	(3.348)
Taxa de administração e gestão não liquidadas	26
Taxa de custódia e auditoria não liquidadas	4
Resultado ajustado	**88**
Cotas de fundos de investimento	(77.907)
Valores a pagar	1
Caixa líquido das atividades operacionais	**(77.994)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Cotas emitidas	77.995
Caixa líquido das atividades de financiamento	**77.995**
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**1**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	1
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**1**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Conquista Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo") iniciou suas atividades em 14 de agosto de 2024, constituído sob a forma de condomínio aberto, em classe única de cotas, com prazo indeterminado de duração.

O Fundo é destinado exclusivamente d a fundos de investimentos geridos pela Global Asset Gestora de Recursos Ltda., caracterizados como investidores qualificados.

O Fundo tem por objeto proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora ou do Custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito FGC.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis do período de 14 de agostoo de 2024 (início das atividades) a 30 de abril de 2025 foram aprovadas pela Administração do Fundo em 29 de julho de 2025 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Moeda Funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis s são apresentadas em milhares de reais.

b) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

c) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, são geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

d) Fluxo de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi elaborada de acordo com o método indireto.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

e) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados, quando aplicável, em duas categorias especificas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- **Títulos para negociação -** incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- **Títulos até o vencimento -** incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos.

f) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de Fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de Fundos de investimento estão apresentadas na demonstração das evoluções do patrimônio líquido em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

g) Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;
- **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- **Disponibilidades:** saldos de caixa e depósitos à vista.
- **Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários:** títulos que representam dívida para o emissor rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- **Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio:** instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, pelos respectivos valores de cotas, divulgados pelo respectivo Administrador.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo fundo.

i. Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características especificas do instrumento a ser mensurado e, sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução do valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio de utilização de taxa efetiva de juros.

Mensuração dos passivos financeiros

Em geral os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

4. Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, as faixas de vencimento dos títulos e valores mobiliários, classificados como títulos para negociação, eram os seguintes:

Cotas de fundo de investimento

Nome do Fundo	CNPJ	Valor unitário (R$)	Quantidade de cotas	Valor de mercado
Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento	06.175.696/0001-73	74,500368	646,574116	48
Apoge FIDC Multissetorial - Sênior 4	55.657.825/0001-75	1.043,676553	2.590,126544	2.703
Aticca FIDC Multissetorial - Sênior 4	28.194.790/0001-02	1.071,326643	1.369,235002	1.467
Banfita FIDC Multissetorial - Sênior 2	35.580.989/0001-34	1.300,359955	415,273164	540
Banfita FIDC Multissetorial - Sênior 3	35.580.989/0001-34	1.185,815928	1.432,889540	1.699
Banfita FIDC Multissetorial - Sênior 5	35.580.989/0001-34	1.029,700356	4.925,424217	5.072
Basso FIDC - Sênior 18	26.756.137/0001-64	30.904,993627	33,688093	1.042
Basso FIDC - Sênior 19	26.756.137/0001-64	28.573,660262	59,661079	1.705
Basso FIDC - Sênior 21	26.756.137/0001-64	25.633,196920	49,784456	1.276
BMA FIDC Multissetorial - Sênior 8	10.434.089/0001-58	1,240712	2.826.918,483914	3.507
Sifra Plus FIDC Multissegmentos - Sênior	08.678.936/0001-88	67.947,301353	11,363801	772
Credvale FIDC Multissetorial - Sênior 15	28.194.817/0001-67	1.034,326544	2.992,669688	3.095
Hercules FIDC Multissetorial - Sênior 3	28.671.081/0001-70	1.571,936112	997,038636	1.567
Hercules FIDC Multissetorial - Sênior 4	28.671.081/0001-70	1.464,784817	381,566703	559
Hercules FIDC Multissetorial - Sênior 8	28.671.081/0001-70	1.069,889105	2.656,985379	2.843
Tuper FIDC - Sênior 1	39.769.157/0001-11	1.839,024524	4.042,620988	7.434
Multiplike FIDC - Mezanino	29.469.420/0001-01	60.215,333265	41,579599	2.504
Multiplike FIDC - Sênior	29.469.420/0001-01	51.861,384732	12,570637	652
MR FIDC - Sênior	22.175.405/0001-01	67.583,831449	16,046139	1.084
OPI Gooroo FIDC - Mezanino 8	51.295.720/0001-62	1.011,955537	5.702,513411	5.771
OPI Gooroo FIDC - Sênior 6	51.295.720/0001-62	1.048,263589	1.790,454079	1.877
IOX II FIDC - Sênior	24.504.464/0001-01	45.453,424519	55,151404	2.507
FIDC IOX I - Sênior 8	19.388.423/0001-59	1.209,068340	1.839,217507	2.224
FIDC IOX I - Sênior 11	19.388.423/0001-59	1.022,389578	1.247,558479	1.275
FIDC IOX I - Sênior 12	19.388.423/0001-59	1.021,789417	1.987,859393	2.031
Prime FIDC Multissetorial - Sênior 3	20.905.862/0001-70	1.070,258045	3.872,615071	4.145
Raízes FIDC Multissetorial - Sênior	17.498.285/0001-35	3.488,031410	1.400,249240	4.884
RNX FIDC Multissetorial - Mezanino VII	12.813.212/0001-77	61.348,318923	58,838580	3.610
FIDC Sabia Credit - Sênior - Mezanino 5	29.957.532/0001-01	1.453.173,076343	0,804334	1.169
SBK Capital FIDC Não-Padronizados Multissetorial - Sênior 8	19.932.422/0001-23	1.322,545963	3.618,844077	4.786
Taipatsb FIDC Multissetorial - Sênior 4	21.081.976/0001-06	1.015,090529	1.500,000000	1.523
Urbano FIDC Multisetorial - Sênior 4	23.773.276/0001-08	1.037.809,866269	3,917450	4.066
Appaloosa FIDC - Sênior	30.659.203/0001-55	1.959,493842	927,948745	1.818
Total				**81.255**

No período de 14 de agosto de 2024 (ínicio das atividades) a 30 de abril de 2025, as operações com cotas de fundos de investimento geraram um resultado de R$ 3.348 registrado em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

5. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo realizar operações de day trade assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia. O Fundo não realiza operações em mercados derivativos, sem prejuízo da atuação em tais mercados pelos fundos de investimento em direitos creditórios.

No período de 14 de agosto de 2024 (ínicio das atividades) a 30 de abril de 2025, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos derivativos.

6. Gerenciamento de riscos

(a) Tipos de risco

Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos podem ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo podem sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Risco de crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo. Os Fundos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos Fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso os cotistas recebam estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) pode não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação pode causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas podem ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que é possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Patrimônio líquido negativo

As aplicações decorrentes da classe estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações típicas de mercado, risco sistêmico, risco de crédito, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, não havendo garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a classe e os cotistas. As estratégias de investimento da classe podem fazer com que o patrimônio líquido seja negativo, hipótese em que, sendo a responsabilidade dos cotistas ilimitada, os cotistas são obrigados a realizar aportes adicionais de recursos.

Possíveis falhas na originação e formalização de direitos creditórios adquiridos

As operações que originam os direitos creditórios adquiridos, bem como os respectivos documentos comprobatórios, podem apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Desse modo, os documentos comprobatórios podem não ser suficientes ou não serem aceitos pelo poder judiciário como títulos executivos extrajudiciais e assim, pode ser necessária uma decisão judicial para efetivação do pagamento relativo aos direitos creditórios adquiridos pelos devedores, havendo a possibilidade de ser proferida uma decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, a classe pode sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento dos recursos.

Dação em pagamento de ativos

Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação da classe, as cotas podem ser resgatadas por meio de dação em pagamento dos direitos creditórios adquiridos e dos ativos financeiros integrantes da carteira da classe, nos termos autorizados pelo regulamento. Os cotistas podem enfrentar dificuldades para negociar ou vender os direitos creditórios adquiridos e os ativos financeiros da classe ou para cobrar os valores devidos pelos respectivos devedores.

Operações com derivativos

É vedado ao Fundo realizar operações de day trade assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia. O Fundo não realiza operações em mercados derivativos, sem prejuízo da atuação em tais mercados pelos fundos de investimento em direitos creditórios. As operações com derivativos, normalmente, acrescentam riscos à carteira da classe e podem afetar a sua rentabilidade de forma negativa.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, a Gestora ou o Custodiante são responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que consideram fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Administradora através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

A descrição detalhada dos riscos encontra-se no regulamento do Fundo.

7. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Exercício	PL Líquido Médio	Valor da Cota (R$)	Rentabilidade %
14/08/2024 a 30/04/2025	29.972	1.107,352695	10,74

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

8. Emissão e resgate de cotas

a) Emissão

Na integralização de cotas é utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo/conta da classe.

No período de 14 de agosto de 2024 (início das atividades) a 30 de abril de 2025, foram emitidas 73.350,491177 cotas subordinadas do Fundo no montante de R$ 77.995.

b) Resgate

As cotas podem ser resgatadas a qualquer tempo, sem período de carência, por meio de solicitação encaminhada à Administradora, observadas às condições dos itens abaixo.

O valor unitário das cotas é calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de resgate, sendo resultantes da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas da classe, apurados, ambos, no encerramento do dia, assim entendido, para os efeitos deste anexo, o horário de fechamento dos mercados em que classe atue.

No período de 14 de agosto de 2024 (início das atividades) a 30 de abril de 2025, não houve resgate de cotas do Fundo.

9. Prestadores de serviços

Custódia	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administração	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão	Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.
Tesouraria	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição de cotas	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

10. Custódia dos títulos em carteira

As cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do Administrador dos fundos investidos.

11. Operações com partes relacionadas

O Fundo não pode realizar aplicações em direitos de crédito e ativos financeiros de titularidade da administradora, do custodiante e/ou de sua coobrigação, bem como de seu controlador, das sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

Descrição	Parte relacionada	30/04/2025	
		Passivo	Resultado
Taxa de administração	Singulare CTVM	(3)	(27)
Taxa de custódia	Singulare CTVM	-	(3)
Taxa de gestão	Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.	(23)	(76)

12. Remuneração da administração, gestão e custódia

A taxa de administração da classe, referente aos serviços de administração, custódia, controladoria e escrituração corresponde ao equivalente a 0,01% a.a. sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R$ 3,5, corrigidos anualmente pelo valor positivo do IGMP.

A taxa de gestão da classe corresponde ao equivalente a 0,4% a.a. incidentes sobre o patrimônio líquido do Fundo até o valor de R$ 50.000 e 0,35% a.a. incidentes somente sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo que ultrapassar R$ 50.000.

Os valores acima foram válidos a partir do 2ºmês de operação do Fundo.

A taxa de administração e taxa de gestão são calculadas linearmente, provisionadas à base de 1/252 e pagas mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada em todo dia útil.

A taxa máxima de distribuição da classe corresponde a 0,01% sobre os aportes anuais da classe.

Não são cobradas dos cotistas quaisquer outras taxas, tais conotada de desempenho, taxa de ingresso ou taxa de saída.

No período de 14 de agosto de 2024 (início das atividades) a 30 de abril de 2025, foram debitados R$ 27 a título de taxa de administração, R$ 76 a título de taxa de gestão e R$ 3 a título de taxa de custódia.

13. Política de distribuição de resultado

Os resultados auferidos são imediatamente reinvestidos no Fundo mediante a valorização das cotas.

14. Divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, na sua sede, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;

- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

15. Legislação tributária

(a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

(b) Cotistas

Imposto de renda
Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

Fundo sujeito à regra geral

(I) Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- Tributação periódica: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

(II) Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- Tributação periódica: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e

- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrado como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrado como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados na data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate, à alíquota de 15%.

As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desses IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17. Deliberações em assembleias

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo 27 de dezembro de 2024 aprovou a alteração do prazo de resgate das cotas, com a consequente alteração do item 4.6.4 do Anexo Descritivo da Classe Única do Fundo.

18. Outras informações

a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora não contratou nem teve serviços prestados pela MGI Assurance Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

b) Diretor e contador

Daniel Doll Lemos	Ricardo Cavalari da Silva
Diretor Responsável	Contador CRC-SP 322.316/O-5

****